



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

PAUTA DA REUNIÃO DA CUP DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. **PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pellin, que altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2026, de 19 de agosto de 2026, que acrescenta o art. 5º-A à Lei Municipal nº 826, de 17 de julho de 2006, para modificar a redação do § 1º do referido artigo e estabelecer a comunicação do Poder Executivo ao Poder Legislativo acerca da conversão dos incentivos e concessões de uso em doação definitiva.
2. **PROJETO DE LEI Nº 38/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026**, que acrescenta o art. 5º-A à Lei Municipal nº 826, de 17 de julho de 2006, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento das Atividades Industriais, Agroindustriais, de Comércio e de Prestação de Serviços do Município de Ibiaçá, para ajustar prazos e contrapartidas previstas na legislação e dá outras providências.

SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 14 de setembro de 2026


Jusseno Felini - PDT
Presidente da Comissão Única de Pareceres